

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 18 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 633

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	8
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	9

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 18 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 633

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO NORMATIVA Nº27/2024

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE RETIFICAR A NORMATIVA Nº27/2024:

Onde lê-se:

Rematrículas

UNIDADE DE ENSINO	DATA	LOCAL
Pré I a 9º ano (Escolas do Campo)	11 a 14/11	Em cada unidade escolar e SMECD
Pré I a 9º ano (Escolas Indígenas)		
CMEI's		Em cada unidade escolar
Pré I a 6º ano (Escolas Urbanas)		

Transferências entre CMEI's

UNIDADE DE ENSINO	DATA	LOCAL
CMEI's	25 a 29/11	SMECD

Remanejamento

UNIDADE DE ENSINO 2024	TURMAS 2024	UNIDADE DESTINO 2025	DATA
CMEI Arco Íris	Maternal II	E.M. 13 de Maio	02 a 04/12
CMEI Doce Infância	Pré II	E.M. Estrelinha do Norte	
CMEI Gabriela B. Torezzan	Pré II	E.M. Beija-Flor	
CMEI Gente Miúda	Pré I	E.M. Profª Sueli O. Pereira	

CMEI Tia Teté	Pré I	CMEI Doce Infância
EM 13 de Maio	5º ano	EM Darcy Ribeiro
EM Estrelinha do Norte		
EM Prof. Sueli O. Pereira		

Matrículas Novas

UNIDADE DE ENSINO	DATA	LOCAL
CMEI's Berçário, Maternal I, Maternal II (Pré Matrícula)	05/12	Centro de Eventos Renan Dimuriez
Pré I a 9º ano (Escolas do Campo)	12 e 13/12	SMECD
Pré I a 9º ano (Escolas Indígenas)		
Pré I a 5º ano (Escolas Urbanas e CMEI's)	12 e 13/12	Nas unidades

Passa a ser lido da seguinte forma:

Rematrículas

UNIDADE DE ENSINO	DATA	LOCAL
Pré I a 9º ano (Escolas do Campo)	11 a 14/11	Em cada unidade escolar e SMECD
Pré I a 9º ano (Escolas Indígenas)		
CMEI's		Em cada unidade escolar
Pré I a 5º ano (Escolas Urbanas)		

Transferências entre CMEI's

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 18 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 633

UNIDADE DE ENSINO	DATA	LOCAL
CMEI's	25 a 29/11	SMECD

### Remanejamento

UNIDADE DE ENSINO 2024	TURMAS 2024	UNIDADE DESTINO EM 2025	DATA
CMEI Arco Íris	Maternal II	E.M. 13 de Maio	02 a 04/12
CMEI Doce Infância	Pré II	E.M. Estrelinha do Norte	
CMEI Gabriela B. Torezzan	Pré II	E.M. Beija-Flor	
CMEI Gente Miúda	Pré I	E.M. Profª Sueli O. Pereira	
CMEI Tia Teté	Pré I	CMEI Doce Infância	

**Parágrafo Primeiro** - Os alunos das turmas 2024 dos CMEIs Arco Íris, Doce Infância, Gabriela B. Torezzan, Gente Miúda e Tia Teté, **acima mencionados**, terão prioridade de vaga nas Unidades de Ensino acima relacionadas para cursar o ano letivo de 2025.

**Parágrafo Segundo** –Os alunos das turmas 2024 dos CMEIs Doce Infância e Gabriela B. Torezzan poderão efetuar a matrícula na Unidade de Ensino de Destino acima indicada ou na **Escola Darcy Ribeiro**.

**Parágrafo Terceiro** – Não havendo interesse em efetuar a matrícula nas Unidades de Ensino mencionadas, os alunos poderão procurar a Unidade Escolar na qual tenha interesse, no período de matrículas novas, compreendido entre os dias 12 e 13 de dezembro de 2024.

### Matrículas Novas

UNIDADE DE ENSINO	DATA	LOCAL
CMEI's Berçário, Maternal I, Maternal II	05/12	Centro de Eventos Renan Dimuriez

(Pré Matrícula)		
Pré I a 9º ano (Escolas do Campo)	12 e 13/12	SMECD
Pré I a 9º ano (Escolas Indígenas)		
Pré I a 5º ano (Escolas Urbanas e CMEI's)	12 e 13/12	Nas unidades
Matrículas CMEIs 0 a 3 anos	16/12	SMECD

Guarantã do Norte/MT, 14 de novembro de 2024.

### PORTARIA Nº 1386/2024 DE 12/11/2024.

### PORTARIA Nº 1386/2024 DE 12/11/2024.

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º**NOMEAR, a senhora **IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA DA SILVA ORFANELI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1682563-2 SSP/MT e do CPF nº 014.384.911-58e a senhora **KESIA ESTEFANI CABRAL BLEMER**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 280/2024 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PREDIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/11/2024, disponível no Link: ; e

Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1648/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EDITAL 007/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S) SETOR INDUSTRIAL, QUADRA N° 26**

EDITAL 007/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S) SETOR INDUSTRIAL, QUADRA N° 26 – GUARANTÃ DO NORTE/MT PROCESSO REGULARIZAÇÃO N° 166/2023.

O Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT Erico Stevan Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados não encontrados ou que recusem a recebimento da notificação por via postal ou outros interessados sabidos e reconhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação, que tramita perante o município procedimento de regularização fundiária de Interesse Social, **Processo n° 166/2023**, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado denominado de Setor Industrial , Quadra n° 26 , **Matrícula n° 16.357** da C.R.I da Comarca de Guarantã do Norte/MT, corresponde ao lote n° 05 , com área de **4.500,00 m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados)**, e **Matrícula n°16.358** da C.R.I da Comarca de Guarantã do Norte/MT, corresponde ao Lote n° 06, com área de **7.400,70 m²( sete mil e quatrocentos metros e setenta centímetros quadrados)**, e **Matrícula n°16.359** da C.R.I da Comarca de Guarantã do Norte/MT, corresponde ao Lote n° 07, com área de **6.912,45 m² ( seis mil e novecentos e doze metros e quarenta e cinco centímetros quadrados)** e **Matrícula n°16.360** da C.R.I da Comarca de Guarantã do Norte/MT, corresponde ao Lote n° 08, com área de **4.500,00 m²( quatro mil e quinhentos metros quadrados)**, situado no Município de Guarantã do Norte/MT. Estando em termos, expediu-se o presente Edital para Notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância, ou documentação que comprove a posse ou o domínio útil perante o Município de Guarantã do Norte/MT, localizado na Rua das Oliveiras, n° 130, Bairro Jardim Vitória, nesta cidade município de Guarantã do Norte/MT, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito do notificado ou titular sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da lei 6.015/73. Os interessados abaixo relacionados e/ou aqueles que não foram mencionados, deverão apresentar a documentação comprobatória da posse ou domínio útil à Coordenadoria de Regularização Fundiária para a confecção da C.R.F. (Certidão de Regularização Fundiária). Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, publicado uma vez na Imprensa oficial.

Nome	CPF	Lote	Quadra	Construção
Luiz Carlos Moller	870*****68	05-A	26	NÃO
Miguel Batista da Costa Filho	503*****34	05-B	26	SIM
Ivone Maria de Deus de Souza	877*****91	05-C	26	SIM
Indefinido		05-D	26	SIM

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 18 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 633

Indefinido		05-E	26	SIM
Carlos Roberto Gomes da Silva	479*****10	05-F	26	SIM
William da Silva Galvão	026*****00	05-G	26	NÃO
Adriano Antonio Cassol	041*****46	05-H	26	NÃO
Elizabete Fin	430*****68	05-I	26	SIM
Rogério Neves Reis	041*****61	05-J	26	NÃO
Indefinido		05-K	26	SIM
Carlos Roberto Gomes da Silva	479*****10	06-A	26	SIM
Esau João Agnoletto	245*****20	06-B	26	SIM
Indefinido		06-C	26	NÃO
Paulo Sérgio Cassol	054*****76	06-D	26	NÃO
Ivani Rosa da Luz Micolini	838*****98	06-E	26	SIM
José Passos da Silva	367*****91	06-F	26	SIM
Indefinido		06-G	26	SIM
Indefinido		06-H	26	SIM
Paulino Cassol	554*****49	06-I	26	SIM
Indefinido		06-J	26	SIM
Erick Barbosa Marques de Santana	746*****34	06-K	26	SIM
Indefinido		06-L	26	SIM
Indefinido		06-M	26	NÃO
Silvia Helena Borges	988*****20	06-N	26	SIM
Vanessa Gomes Serafim de Souza	018*****56	06-O	26	SIM
Vanessa Gomes Serafim de Souza	018*****56	06-P	26	NÃO
Rogério Neves Reis	041*****61	06-Q	26	SIM
Indefinido		06-R	26	SIM
Indefinido		06-S	26	NÃO
Indefinido		06-T	26	NÃO

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 18 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 633

Almir Vieira Horas	986*****87	07-A	26	SIM
Josiane de Lima Meneguini	941*****34	07-B	26	SIM
Cezar de Lima	837*****68	07-C	26	NÃO
Charles Andere Hendges	710*****68	07-D	26	SIM
Indefinido		07-E	26	SIM
Milton Cesar de Oliveira	031*****94	07-F	26	SIM
Indefinido		07-G	26	SIM
Indefinido		07-H	26	SIM
Indefinido		07-I	26	NÃO
Marcia Tereza da Silva	019*****11	07-J	26	SIM
Indefinido		07-K	26	NÃO
Aleksandro da Silva	848*****72	07-LM	26	NÃO
Indefinido		07-N	26	NÃO
Miguel Batista da Costa Filho	503*****34	08-A	26	SIM
Verenice Maria Sehn Haut	889*****15	08-B	26	SIM
Verenice Maria Sehn Haut	889*****15	08-C	26	SIM
Edilson Back Antonagi	009*****23	08-D	26	SIM
Jose Luiz Alves	580*****34	08-E	26	SIM
Indefinido		08-F	26	NÃO
Claumir Porte	730*****34	08-G	26	SIM
Valacir Alves de Almeida	020*****41	08-H	26	SIM
Valacir Alves de Almeida	020*****41	08-I	26	SIM
Samuel Ferreira dos Santos	033*****61	08-J	26	SIM

Guarantã do Norte, 14 de novembro de 2024

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

**NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES BAIRRO  
JARDIM MARANATA**

**NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES**

**BAIRRO JARDIM MARANATA**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**PROCESSO N° 163/2023**

**EDITAL N° 001/2024**

**Referência:** Reconhecimento de confrontação com perímetro georreferenciado do Lote n° 70 (Remanescente 01) B, Guarantã do Norte/MT.

Fica **notificado** nos termos do art. 20 § 6° da Lei Federal 13.465/2017 o Sr.(a)**LUIZA ELYSA FARINO SCHINAIDER**, brasileira, viúva, aposentada, RG n° 7023838746 SSP/RS, residente e domiciliada em Guarantã do Norte/MT, proprietária do imóvel denominado Lote 69 (remanescente), compreendido na “Gleba Braço”, objeto da **Matrícula n° 12.447**, do RGI de Guarantã do Norte/MT, **caso discorde** com os dados da planta e memorial do imóvel que faz confrontação com o imóvel de sua propriedade, denominado **Lote 70 (Remanescente 01) B**, matrícula n° 7442, objeto do procedimento de regularização fundiária protocolado na Prefeitura Municipal sob n° 163/2023, com peças técnicas elaboradas pelo Técnico Geomensor Gutto Martins Neves Bom Despacho, TRT n° CFT2302914960, **que se manifeste caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.**

Guarantã do Norte - MT, 14 de novembro de 2024.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES BAIRRO  
JARDIM MARANATA**

**NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES**

**BAIRRO JARDIM MARANATA**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**PROCESSO N° 163/2023**

**EDITAL N° 002/2024**

**Referência:** Reconhecimento de confrontação com perímetro georreferenciado do Lote n° 70 (Remanescente 01) B, Guarantã do Norte/MT.

Fica **notificado** nos termos do art. 20 § 6° da Lei Federal 13.465/2017, **REBEQUI & PINHEIRO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 04.139.347/0001-70, estabelecida na Avenida Guarantã, n° 854, Setor Industrial, proprietária do imóvel denominado Lote 70-A, objeto da **Matrícula n° 1543**, do RGI de Guarantã do Norte/MT, **caso discorde** com os dados da planta e memorial do imóvel que faz confrontação com o imóvel de sua propriedade, denominado **Lote 70 (Remanescente 01) B**, matrícula n° 7442, objeto do procedimento de regularização fundiária protocolado na Prefeitura Municipal sob n° 163/2023, com peças técnicas elaboradas pelo Técnico Geomensor Gutto Martins Neves Bom Despacho, TRT n° CFT2302914960, **que se manifeste caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.**

Guarantã do Norte - MT, 14 de novembro de 2024.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

**Adesão n.º 016/2024, Processo Administrativo n.º 2734/2024**

**Objeto:** ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 - CIDES VRC - COM A EMPRESA GUARANI SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA, CNPJ/MF n°. 10.658.457/0001-41, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÁTICO-DIDÁTICOS, COM TECNOLOGIAS E INCLUSIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços n° 002/2024 da

CIDES VRC, o que faz com supedâneo na Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 14.770/2023 e Decreto Municipal n.º 130/2023 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

**Órgão Gerenciador:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.950.742/0001-27.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA O FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO DURÁVEIS OU SEMI, COM INTUITO PEDAGÓGICO, INCLUINDO MATERIAIS PRÁTICO-DIDÁTICOS, COM TECNOLOGIAS E INCLUSIVOS, PARA EQUIPAR OU REQUALIFICAR OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO PÚBLICO – CIDES VRC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Fornecedor:** GUARANI SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA, CNPJ N° 10.658.457/0001-41.

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses (15/01/2024 a 14/01/2025)

**Guarantã do Norte, 14 de novembro de 2024.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO N° 285/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA O FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO DURÁVEIS OU SEMI, COM INTUITO PEDAGÓGICO, INCLUINDO MATERIAIS PRÁTICO-DIDÁTICOS, COM TECNOLOGIAS E INCLUSIVOS.

**CONTRATADA:** GUARANI SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA, CNPJ N° 10.658.457/0001-41.

**VALOR:** R\$ R\$ 1.515.679,66 (um milhão, quinhentos e quinze mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2024

**VIGÊNCIA:** 14/11/2024 a 14/05/2025 (6 meses)

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 14 de novembro de 2024.

**Érico Stevan Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO N° 248/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

**CONTRATADA:** CARLOS ANDRE MINETTO LTDA, CNPJ N° 41.955.450/0001-15

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR:** R\$ 2.604,40 (dois mil seiscentos e quatro reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 01 (um) mês

**DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2024

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**Guarantã do Norte, 14 de Novembro de 2024.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**Prefeito Municipal**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

##### PORTARIA N° 1384/2024 DE 12/11/2024.

**PORTARIA N° 1384/2024 DE 12/11/2024.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>LEANDRA ANDRADE DE OLIVEIRA</b>
<b>CARGO</b>	<b>TÉCNICA DE ENFERMAGEM</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>04/11/2024 A 03/12/2024 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>18/06/2017 A 17/06/2022</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/11/2024, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1645/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1385/2024 DE 12/11/2024.**

**PORTARIA N° 1385/2024 DE 12/11/2024.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora LEILA HOSANA APOLINÁRIO BARBOSA, brasileira, maior, portadora do RG n° 1794989-0 SSP/MT e do CPF n° 015.560.521-62 e a senhora ANGELA MARIA DE MACEDO, para a fiscalização do seguinte contrato:**

**CONTRATO 279/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/11/2024, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1647/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Sun Nov 17 22:30:23 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)